

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DA**  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (COEX), REALIZADA EM 07 DE**  
3 **ABRIL DE 2011.**

4 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na cidade de São Paulo, sito à Rua  
5 Botucatu, 740 no Anfiteatro Leitão da Cunha, reuniram-se os Senhores membros do novo  
6 Conselho de Extensão da UNIFESP, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão Profa.  
7 Dra. Eleonora Menicucci de Oliveira. Tendo os senhores membros efetivos e convidados  
8 assinado à lista de presença e não havendo "quorum", Profa. Eleonora deu início à reunião  
9 com os 10 membros presentes e colocou em votação "considerar como quorum em caráter  
10 de excepcionalidade, as justificativas dos professores que estiveram ausentes, em função  
11 da aprovação de dois itens na reunião do Conselho e todos os membros concordaram."  
12 Colocou em votação a ata do dia 03 de março, a qual foi aprovada pelos presentes.

13 **ORDEM DO DIA:** 1) Programa Josué de Castro – Profa. Eleonora apresentou e fez a  
14 leitura do Programa para a adesão. Explicou que o Programa do Ministério da Educação  
15 foi desenvolvido similar ao do REUNI e que o MEC pretende institucionalizar, expandir a  
16 extensão, criar parcerias com municípios para desenvolver estratégias e participar as  
17 universidades públicas federais e estaduais, na política do combate à fome e à miséria.  
18 Profa. Eleonora colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. A Pró-Reitora sugeriu  
19 que o Pró-Reitor de Graduação e os seis Diretores dos *campi*, componham junto com ela,  
20 um Comitê Gestor, na qual ela fará a defesa. 2) Credenciamento do MP Associado às  
21 Residências – O credenciamento do MP foi aprovado pelo Conselho de Extensão, Conselho  
22 da Pós-Graduação e pelo Conselho Universitário no ano passado. A Pró-Reitora  
23 apresentou a questão para aprovação primeiramente do Comitê Gestor entre as duas Pró-  
24 Reitorias (PROEX e PG) e em segundo a aprovação dos critérios da Capes para o  
25 credenciamento de orientadores do Mestrado Profissional que diferencia do Mestrado  
26 Acadêmico. O programa foi aprovado pela CAPES como Mestrado Profissional Associado à  
27 Residência Médica em Promoção e Atenção à Saúde, sendo o Prof. Giuseppe D'ippólito,  
28 Coordenador Geral do MP. Foi criado pelas Pró-Reitorias já mencionadas, um Comitê  
29 Gestor composto pelo Coordenador Prof. Giuseppe, Prof. Ramiro Anthero de Azevedo e  
30 Prof. Gilmar Fernandes do Prado pela Pró-Reitoria de Extensão, e a Profa. Silvia Daher

31 pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação para gerir o MP da Residência Médica e atuar como  
32 uma Câmara Técnica para analisar, avaliar os pedidos de credenciamentos e  
33 descredenciamentos na orientação e avaliação dos programas, bem como para monitoração  
34 deste Programa Específico. Profa. Eleonora apresentou os membros do Comitê Gestor,  
35 colocou em votação e foi aprovado por todos com a inclusão de duas sugestões: uma de  
36 constar cinco membros no Comitê, sendo que o mesmo seja da Pós-Graduação e a outra de  
37 sugerir o nome do Prof. Dr. Jair de Jesus Mari, pela sua proximidade com os Mestrados  
38 Profissionais na Capes e na Unifesp. A proposta foi colocada em votação e aprovada por 09  
39 membros e 01 abstenção da Profa. Marian Dias – Coordenadora de Extensão do campus  
40 Diadema, disse que se abstém por se considerar novata no Conselho, quanto ao assunto e  
41 pela sua dúvida de que se é válido o Conselho sugerir o nome de um professor. Profa.  
42 Eleonora em segundo ponto apresentou os critérios da Capes para o credenciamento de  
43 orientadores, que diferencia do Mestrado Acadêmico e convidou Prof. Giuseppe para  
44 explicação do credenciamento. Ele informou que os critérios que foram estabelecidos pela  
45 Capes para Mestrado Profissionalizante, podem ser readequados à realidade do Mestrado  
46 Profissional Associado à Residência Médica. Para tanto, foi proposto um Comitê  
47 Consultivo com os seguintes professores : Prof. Décio Brunoni da Genética, Prof. Dr. Artur  
48 da Rocha Corrêa Fernandes da Radiologia, Dr. Jair de Jesus Mari da Psiquiatria e Dr.  
49 Antonio Carlos de Camargo Carvalho da Cardiologia para analisarem a proposta sobre os  
50 critérios: a) O candidato deve ter, no mínimo, o título de doutor e não há necessidade de  
51 ser médico; b) Deve o candidato comprovar que contribui, mesmo sem vínculo formal com a  
52 instituição, com as atividades da Residência Médica da UNIFESP); c) O candidato deve  
53 ter, preferencialmente, orientado ou co-orientado dissertações de mestrado, ou teses de  
54 doutorado, ou trabalhos de conclusão de curso (TCC), ou monografias de conclusão de  
55 residência, ou projetos PIBIC, ou projetos de extensão, etc.. d) Sua candidatura a  
56 orientador deve ter anuência do Coordenador do Programa de Residência Médica (PRM) e  
57 do Chefe de Departamento (e/ou do Chefe de Disciplina) no qual seus trabalhos estejam  
58 vinculados, e deve ser informada ao Conselho do Departamento ao qual o PRM é ligado;  
59 e) O credenciamento terá prazo de três anos; f) A Comissão, para credenciar ou

60 recredenciar o candidato, considerará a pertinência de seu perfil profissional, bem como de  
61 sua produção (Currículo Lattes), aos projetos apresentados; g) A existência de orientandos  
62 é obrigatória para o cadastramento ou recadastramento do orientador. Com isto, o Comitê  
63 entende que o credenciamento de orientadores do programa se dê por demanda de alunos.  
64 O critério difere daqueles válidos para o mestrado acadêmico. A Pró-Reitora colocou em  
65 votação a proposta de adequar os critérios e a regra de credenciamento da Capes do  
66 Mestrado Acadêmico, para os critérios de credenciamento do Mestrado Profissional e foi  
67 aprovado por unanimidade. 3)- Os Regimentos de Programas e Eventos e o Regimento de  
68 Programas e Projetos Sociais - foram apresentados aos presentes, retificados vários itens  
69 chegando a um consenso. Os Regimentos citados acima da PROEX, foram colocados em  
70 votação e aprovado por todos. Profa. Eleonora comentou que como o Regimento da  
71 Residência Multiprofissional – COREMU esteve com readequações, ficou acertado um  
72 prazo de 15 dias para sugestões dos membros do Conselho, com a finalização e aprovação  
73 na próxima reunião do CoEX em junho. A Pró-Reitora de Extensão encerrou a sessão  
74 agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.